



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		Ordem de Pagamento		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
22102024		2024.2850.187		1-ORD.		00371 001		1-ORC.		*****300.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.41.41.21		1500	*****300.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010013526		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA										06.129.491/0001-51	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R RUA ANTONIO VERONES, S/N CASA-CENTRO								GOIANDIRA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Data do Empenho: 23/01/2024						
•						
PROC 202400010013526-EFC						
•						
Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1595						
Município: GOIANDIRA						
Deputado: JAMIL CALIFE						
Objeto da Emenda: CUSTEIO						
•						
PDF 2024285001498. DAOF 1512/2024. RD 343/2024 (SEI 58740696).						
•						
OBS.: Pagamento conforme Anexo Nota Tecnica 1-2024 - PGE - 37° (66032135).						
•						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - GOIANDIRA				0001/00572-X		00000211664	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO						*****0,00
41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido	
	CRÉDITO					*****300.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

trezentos mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 22/10/2024	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					